



## LEI Nº. 717/2020

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte

### LEI

**EMENTA: FICA DENOMINADO DE “JOÃO CARLOS CORDEIRO DA SILVA, O TRECHO DA RUA “CORONEL CINTRA”, TRECHO ESTE QUE SE INICIA NA RUA JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA ATÉ A CHEGADA DA RUA SÃO BENEDITO SITUADA NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.**

**Art. 1º. – Fica denominado de “João Carlos Cordeiro da Silva, o trecho da Rua “Coronel Cintra”, trecho este que se inicia na rua João Francisco de Almeida até a chegada da rua São Benedito situada na sede deste Município de São João da Barra/RJ.**

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 11 de Setembro de 2020

Alúzio Siqueira Filho  
Presidente